

**PORTARIA Nº 102/2024
DE 01 ABRIL DE 2024.**

***Concede Licença Prêmio a Servidora
Municipal e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio a Servidora Srª **EURIDES DOS SANTOS**, sob nº do CPF XXX.894.885-XX, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 01 (um) de abril de 2024 retornando em 01 (um) de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 01 abril de 2024.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal